

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

**Portaria nº 211-S DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e, **Considerando** o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las; **Considerando** o Ofício/SEGER/GABSEC/Nº67/2019, Ofício/SEGER/GABSEC/Nº395/2019 e Ofício/SEGER/GABSEC/Nº333/2019 e as justificativas apresentadas; e **Considerando** que o trabalho de normatização já foi iniciado no âmbito da SEGER com diversas normas gerais e exclusivas já publicadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir do Anexo I da Portaria 254-S de 22/11/2017 e suas alterações as seguintes atividades normatizáveis sob responsabilidade da SEGER:

Sistema de Serviços Gerais - SSG	
Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Gestão Operacional dos Contratos de Vigilância	mar/19
Gestão Operacional dos Contratos de Limpeza	abr/19

**Art. 2º** Alterar o Anexo I da Portaria 254-S de 22/11/2017, que passa a vigorar com as seguintes modificações:  
Onde se lê

Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH	
Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Requisição de Servidores	jun/19
Férias Prêmio	jun/19
Cessão de Servidores	jul/19
Abono de Permanência	ago/19
Averbação de Tempo de Serviço	ago/19
E-Social	out/19
Afastamentos/Licença para Trato de Interesse Particular	dez/19
Licença por Motivo de Deslocamento do Cônjuge ou Companheiro	dez/19
Certidão de Tempo de Serviço	abr/20

Adicional de Assiduidade	abr/20
Adicional Tempo de Serviço	mai/20

Leia-se

Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH	
Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Requisição de Servidores	Jul/2020
Férias Prêmio	Dez/2019
Cessão de Servidores	Jul/2020
Abono de Permanência	Fev/2020
Averbação de Tempo de Serviço	Fev/2020
E-Social	Dez/2020
Afastamentos/Licença para Trato de Interesse Particular	Abr/2020
Licença por Motivo de Deslocamento do Cônjuge ou Companheiro	Abr/2020
Certidão de Tempo de Serviço	Jun/2020
Adicional de Assiduidade	Mai/2020
Adicional Tempo de Serviço	Jun/2020

Onde se lê:

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Alocação de Servidores	set/19
Revisão de Reenquadramento	out/19

Leia-se

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Alocação de Servidores	Jan/2020
Revisão de Reenquadramento	Jan/2020

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SECONT 254-S de 22/11/2017 alterada pelas Portarias SECONT nº 209-S de 22/08/2018 e 225-S de 14/09/2018.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

**Helmut Mutiz D'Auvila**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo  
**Protocolo 549705**

**Portaria nº 212-S DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que

lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e, **Considerando** o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las; **Considerando** o Ofício/SETADES/GS/Nº1009/2019, Ofício/SETADES/GS/Nº2645/2019 e as justificativas apresentadas; e **Considerando** que o trabalho de normatização já foi iniciado no âmbito da SETADES com diversas normas gerais e exclusivas já publicadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir do Anexo I da Portaria 239-S de 09/11/2017 e suas alterações as seguintes atividades normatizáveis sob responsabilidade da SETADES:

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Mapear a rede socioassistencial do Estado.	Abr/19
Monitorar e avaliar a gestão dos benefícios e dos programas de transferência de renda nos municípios	Jul/19
Financiar, assessorar, monitorar e avaliar os municípios e Organizações da Sociedade Civil (OSC) na implantação e execução dos serviços, programas e projetos da Política Estadual de Assistência Social.	Jul/19

**Art. 2º** Alterar o Anexo I da Portaria 239-S de 09/11/2017, que passa a vigorar com as seguintes modificações:  
Onde se lê

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Executar e operacionalizar o programa estadual de transferência de renda Bolsa Capixaba.	Ago/18

Executar e operacionalizar o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Continuados, fundo a fundo, nos 78 municípios.	Abr/19
Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.	Abr/19

Leia-se

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Executar e operacionalizar o programa estadual de transferência de renda Bolsa Capixaba.	Ago/19
Executar e operacionalizar o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Continuados, fundo a fundo, nos 78 municípios.	Abr/20
Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.	Abr/20

**Art. 3º.** Incluir no Anexo I da Portaria 239-S de 09/11/2017 e suas alterações a seguinte atividade normalizável sob responsabilidade da SETADES:

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Prestar apoio técnico aos municípios na implantação e execução das ações socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social,	Jul/20

**Art. 4º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 239-S de 09/11/2017 e suas alterações.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Helmut Mutiz D'Auvila**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

**Protocolo 549709****Portaria nº 213-S DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e, **Considerando** o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las; **Considerando** o Ofício/IPAJM/GPE nº 1151/2019 com apresentação das justificativas; e **Considerando** que o trabalho de normatização foi iniciado no âmbito do IPAJM com diversas normas já publicadas.